



PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 1102/2014

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (lei n.º 15/2005 de 26 de janeiro) que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 1359/2010-L/D, que correram termos pela 2.ª Secção deste Conselho e nos quais é arguida a Senhora Dra. Fernanda Maria Gouveia, portadora da cédula profissional n.º 18111L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Senhora Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação das alíneas b) e c) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão iniciou a produção dos seus efeitos em 11.11.2014.

28 de novembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Rui Santos*.

208274331

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Deliberação (extrato) n.º 2255/2014

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade dos Açores de 31 de julho de 2014:

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Vamberto Henriques Ávila Freitas para exercer as funções de Leitor, em regime de dedicação exclusiva, por 12 meses, com início a 1 de setembro de 2014 cessando a 31 de agosto de 2015.

1 de dezembro de 2014. — A Administradora, *Margarida Maria Pinto Queirós Ataíde Almeida Santana*.

208274826

Despacho (extrato) n.º 15055/2014

Por despacho do Reitor da Universidade dos Açores de 11 de setembro de 2014:

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo da Licenciada Luís Francisco Vasconcelos Gomes de Menezes para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 55 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo do Mestre Paulo Alexandre Luís Botelho Moniz para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 30 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo do Mestre Rui Manuel Pereira Veloso para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 55 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo da Licenciada Blanca Martin-Calero Medrano para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 30 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo da Doutora Catia Benedetti para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 30 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo da Licenciada Maria do Carmo Figueira Rodeia de Bettencourt Gomes para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 30 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo da Licenciada Ana Cristina Resendes Dutra para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial,

com 30 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo do Licenciado Pedro Chaves de Faria e Castro para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 30 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo da Licenciada Ana Margarida Frias Furtado Silva para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 30 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo do Mestre Ruben Mota Cordeiro para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 30 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo da Licenciada Catarina Lebens Cimbron para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 30 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo do Licenciado Francisco Augusto Almeida de Medeiros para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 30 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo do Licenciado Pedro Dias Freire para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 20 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo da Mestre Cláudia Frazão Garcia Soares Faias para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 55 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo da Licenciada Ana Maria Vieira Ferreira para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 55 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo do Licenciado Rui Manuel Silva Guedes de Olivera Amen para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 20 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo da Arquiteta Celina Maria do Vale do Couto para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 55 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo da Mestre Andrea Micaela de Sá Pecheço Henriques Marques para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 55 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo da Arquiteta Joana Salsa Guarda para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 55 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo do Licenciado Reinaldo Gabriel Faria Morais para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 30 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo do Mestre David Miguel Ribeiro Maurício Bedo para exercer as funções de Assistente Convocado a tempo parcial, com 20 % da remuneração, por 6 meses, com início a 15 de setembro de 2014 cessando a 14 de março de 2015.

Foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo da Licenciada Susana Margarida Azevedo